ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.814.575/0001-02**, com sede na Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALDIR ZANELLA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **3VM GROUP GERADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 12 DE MAIO, SN - CENTRO, Santa Terezinha do Progresso - Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **45.227.375/0001-27**, neste ato representada pelo senhor **VALCIR VIEIRA DA SILVA**, a seguir denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA,** em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 45/2025, modalidade Dispensa Eletrônica nº 11/2025, e pelas condições que estipula a seguir.

Considerando a solicitação da secretaria de educação, para que seja feita a renovação contratual por mais 12 meses, bem como a renovação do quantitativo.

Considerando que a detentora concorda com a respectiva renovação do fornecimento, bem como da renovação do quantitativo.

Considerando que resta comprovada a vantajosidade da sequencia do fornecimento conforme consulta prévia pelo departamento de compras.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preço com a renovação do quantitativo, conforme solicitado pela secretaria de educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente, mediante solicitação da secretaria de educação mediante, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, conforme previsto na Cláusula Terceira da respectiva ata.

2.2 O preço unitário para fornecimento do objeto do registro de preço será o mesmo apresentado na Clausula Segunda da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este instrumento e seus aditivos poderão ser firmados tanto por meio de assinatura manuscrita na presença de testemunhas, quanto por meio de assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, produzindo ambas as formas os mesmos efeitos legais.

Ipumirim, 12 de março de 2026.

_____	_____
VALDIR ZANELLA	**3VM GROUP GERADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
PREFEITO MUNICIPAL	**Detentor da Ata**
Contratante	